



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.752, DE 10 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal n.º 1.332 de 10 de Maio de 2013, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 252.077,60 (Duzentos e cinquenta e dois mil e setenta e sete reais e sessenta centavos), destinado ao Sistema de Esgotamento Sanitário na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
0208	Departamento de Saúde e Saneamento	
020801	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
17.512.0138.1156	Sistema de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	226.171,31
	Fonte de Recurso 05 – Convênio Federal	
0208	Departamento de Saúde e Saneamento	
020801	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
17.512.0138.1156	Sistema de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.906,29
	Fonte de Recurso 01 – Tesouro	
	TOTAL:	252.077,60

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, referente à Fonte de Recurso 05 Convênio Federal por intermédio de repasse Federal do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 226.171,31 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e setenta e um reais e trinta e um centavos).

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial referente à Fonte de Recurso – 01 – Tesouro (Contrapartida) no valor de **R\$ 25.906,29 (Vinte e cinco mil, novecentos e seis reais e vinte e nove centavos)** será utilizado de anulação parcial da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.752, DE 10 DE MAIO DE 2013.

(Fls 02)

02	EXECUTIVO	
0255	Departamento de Contabilidade e Finanças	
025501	Contabilidade e Finanças	
99.999.0106.2114	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	25.906,29
	Fonte de Recurso 01 – Tesouro	
	TOTAL:	25.906,29

Artigo 4º - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Unidades Executora e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de Maio de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal